



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA N° 114, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A rectangular stamp with a double-line border. The word "PUBLICADO" is printed in bold, uppercase letters at the top. Below it, the date "10 AGO. 2023" is printed in a larger, bold font. A large, handwritten signature "Germana Stella" is written across the stamp. A blue circular stamp is partially visible on the left side.

“Dispensa de Licitação”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar empresa especializada em transmissão ao vivo via internet das sessões, captação, produção e gravação de vídeos de interesse desta Casa Legislativa para o período de agosto à dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o valor para prestação do serviço se enquadra dentro do limite estampado no inc. II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar o ato da Comissão Permanente de Licitação que entendeu pela Dispensa da Licitação para a contratação da empresa **GAZETA DO ESTADO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 32.741.228/0001-29, para prestação de serviço de transmissão ao vivo via internet das sessões, captação, produção e gravação de vídeos de interesse desta Casa Legislativa para o período de agosto à dezembro de 2023, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), vez que o processo de Dispensa de Licitação nº 203/2023 se encontra devidamente instruído.

Art. 2º - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 10
dias do mês de agosto de 2023.



GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Presidente